

Resolução nº 03/2022 – CIR NORTE

Porangatu, 10 de Fevereiro de 2022.

**Aprova a pactuação de
recomposição de TETO MAC do
município Formoso.**

A coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09/02/2022 a pactuação de recomposição de TETO MAC, recurso financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde o valor de R\$ 219.604,00 anual para secretaria municipal de saúde de Formoso, para atender a população própria.

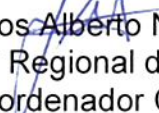
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Representante Municipal

Representante Estadual



José Gonsalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde de
Porangatu
Coordenador CIR Norte



Carlos Alberto Nunes
Coordenador Regional de Saúde Norte
Vice Coordenador CIR Norte

José Gonsalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2022 de 01/01/2022
Prefeitura Municipal de Porangatu